

LEI N° 933
De: 29.01.1999

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei nº 883 de 15/09/97.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a folha 07 do Anexo I que integra a Lei nº 883 de 15/09/97, com a inclusão do seguinte texto:

Código	Função/Programa	Objetivos	Metas
04.25	Construir Terminal de Calcário	Manter estoque de calcário para distribuição aos mini e pequenos agricultores, para melhorar a produção agrícola.	1999 e 2000

Artigo 2º - Ficam inalteradas as demais folhas e códigos da Lei supracida.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de um mil, novecentos e noventa e nove.



JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL